DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando o Decreto Nº 847, de 23 de dezembro de 2025, do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de dezembro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal